

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE TUTORIA
SELEÇÃO Nº 18 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista na modalidade de Iniciação Científica para atuar no projeto intitulado “**Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil**”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa de Fomento Nível II para técnico de nível superior com comprovada experiência em atividades de ensino e docência presencial e/ou online, conforme Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do **Sub Projeto 4 - Educação continuada e permanente para a prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ambiente no Brasil.**

2 - Bolsa de Ensino: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as características acadêmicas e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa Fomento (Nível II)	<p><u>Obrigatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação na área da Saúde e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde do Trabalhador, ou áreas afins.- Experiência em docência, preferencialmente na modalidade de educação a distância.- Dispor de 20h semanais para o exercício da tutoria online à distância.- Possuir recurso e infraestrutura para a tutoria online (computador) e acesso à internet, e-mails e reuniões virtuais (webcam e microfone). <p><u>Desejáveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Ter comprometimento com horário, bom relacionamento em equipe e boa comunicação oral e escrita.	20 horas	01	1.800,00

2.2. Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo início em junho de 2025.

3 – Descrição das Atividades:

- Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas por tutores, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fornecendo suporte técnico e pedagógico aos tutores, e atuando junto à coordenação técnica do Curso;
- Participar da oficina de formação em tutoria, organizada pelo Núcleo de Educação à Distância – NEAD/ INCA;
- Apropriar-se dos materiais e atividades educativas do Curso disponibilizados no AVA;
- Atender às solicitações da Coordenação técnica do curso, quanto à busca e execução de estratégias para minimizar a evasão e desistência dos alunos no curso;
- Participar de reuniões virtuais quinzenais, com a coordenação técnica do curso e equipe, ou de acordo com a necessidade;
- Manter comunicação permanente com os tutores, bem como com a coordenação técnica do curso;
- Contribuir com a revisão e atualização dos conteúdos do curso postados na plataforma;
- Colaborar com a elaboração de publicações técnico-científicas, como trabalhos científicos, manuscritos, e-books, entre outros.
- Redigir relatório periódicos semestrais das atividades realizadas;
- Enviar planilha de acompanhamento das atividades mensais;

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedit@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do Edital e o telefone de contato.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- Cópia do diploma de pós-graduação *strictu sensu* (frente e verso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de experiência profissional (original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades; conforme consta no ANEXO 2).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

6 - Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo.

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	VALOR MÁXIMO
A	Currículo Lattes	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

7- Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior tempo de experiência em atividades de docência;
- c) Maior disponibilidade de carga horária.

8 – Cronograma

Inscrições	De 27/06/2025 a 03/07/2025 até 12h horário de Brasília.
Análise do currículo	04/07/2025
Publicação do resultado preliminar	08/07/2025
Recurso	09/07/2025
Entrevista	10/07/2025
Divulgação do resultado	11/07/2025
Início da contratação	14/07/2025

9 – Do resultado final e o prazo para recursos

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9.1 O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso.
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

10 – Contratação

10.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **Sub Projeto 4 - Educação continuada e permanente para a prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ambiente no Brasil**, objeto do Acordo de Cooperação Técnica firmada entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

10.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

10.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

11 – Informações Gerais:

11.1 – As atividades do projeto serão realizadas sob a Orientação de Fernanda de Albuquerque Melo Nogueira, Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “Câncer relacionado ao Trabalho e ambiente”, **na modalidade EAD**, vinculado a Área Técnica Ambiente Trabalho e Câncer/INCA, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar planilhas mensais de acompanhamento dos tutores e relatório de desempenho avaliado **semestralmente**, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.
- e. **É vedada a inscrição e admissão de servidores ativos do Instituto Nacional do Câncer nesse certame.**

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA COM PROMOÇÃO DA SAÚDE, SAÚDE DO TRABALHADOR, PREVENÇÃO E/OU VIGILÂNCIA DO CÂNCER

Tipo de atuação, local, duração.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Doutorado acadêmico ou profissional concluído na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde do Trabalhador	Diploma frente e verso (pdf ou jpg) ou declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa.	2,0
Mestrado acadêmico ou profissional concluído na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde do Trabalhador	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	1,0
SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA		3,0
Experiência em docência na modalidade à distância, em cursos técnicos, de atualização, aperfeiçoamento, graduação e/ou pós-graduação <i>latu sensu ou stricto sensu</i> na área da saúde.	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do curso, ou cópia do contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho ou cópia do contracheque com data de início e término (pdf ou jpg)	0,5 por curso ou ano (até 1,0 ponto)
Experiência em docência, preceptoria ou supervisão de estágio presencial em cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação <i>latu sensu ou stricto sensu</i> na área de saúde.	Declaração do setor de RH ou declaração do coordenador do curso ou do contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho, (pdf ou jpg), informando a data de início e término.	1,0 por ano (até 4,0 pontos)
Orientação ou acompanhamento de alunos de cursos de graduação, pós-graduação <i>latu sensu ou stricto sensu</i> .	Declaração do setor de RH ou declaração do coordenador do curso, com o nome do orientador, do aluno orientado, o título do trabalho e período de orientação/companhamento (pdf ou jpg).	1,0 por aluno (até 1,0 ponto)
Experiência em serviço ou pesquisa na área da saúde, preferencialmente em prevenção e vigilância do câncer ou saúde do trabalhador ou promoção da saúde.	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do serviço/projeto de pesquisa, ou cópia do contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho ou cópia do contracheque com data de início e término (pdf ou jpg).	0,5 por ano (até 1,0 pontos)
SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA, PESQUISA E SERVIÇO		7,0

TOTAL	10,0
--------------	-------------

*Na análise curricular foram pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.